

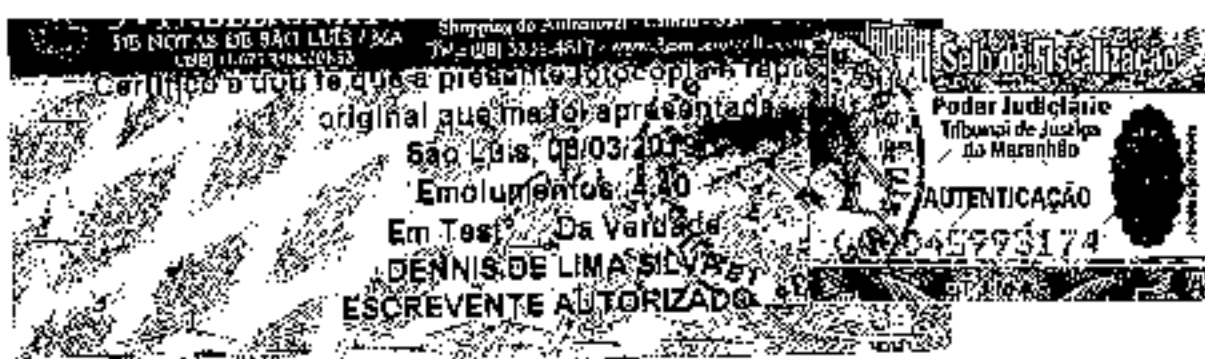
## CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,  
PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.957000/1170-02,  
11426.957000/1170-03 E 11426.957000/1170-04, DESTINADOS A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





ATO: 00130594  
Traslado Nº 1

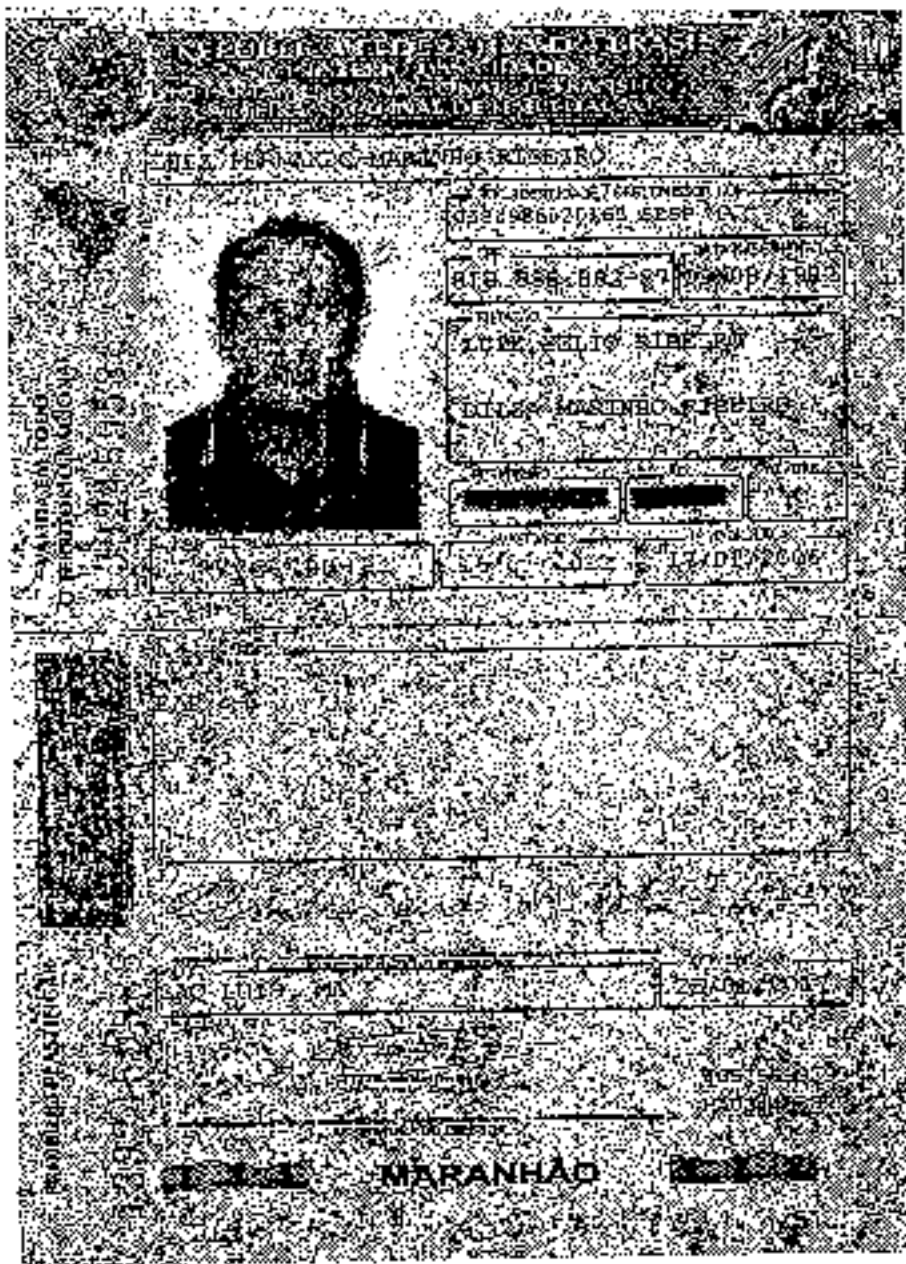
LIVRO: 0667

FOLHA: 186

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E T N COMERCIO EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante: **E T N COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.954/0001-96, com sede a Rua Alameda Carajas, nº 146, Parque Pramorar II, São Luís/MA, CEP: 65.306-610; neste ato representada por sua titular neste ato representada por **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Vitorino Freire/MA, nascida em 20/10/1990, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05322278186 expedida pela DETRAN/MA em 20/12/2016 e inscrita no CPF/MF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada na Rua Laerte Santos - Condomínio Pacífico II, Bloco 08, Apartamento 303, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.070-280, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, natural de Manaus/AM, nascido em 09/08/1982, portador da Cédula de Identidade nº 0580986820165 expedida pela SESP-MA e inscrito no CPF nº 818.888.802-87, residente e domiciliado na Rua Mercúrio, nº 467-, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.070-340. A quem confere amplos poderes para representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Públicas ou Privadas, como o fim especial de participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, podendo para tanto, formular ofertas e lances verbais, assinar contrato, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos e renunciar a sua interposição, emitir propostas de preços, rebaixar preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar os documentos necessários, contratar advogado com cláusula "Ad Judicia" para defender todos os direitos e interesses da outorgante onde com esta se apresentar e preciso for, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações contra quem de direito e defendê-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, concordar e discordar de decisões, representá-la em audiência, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação, e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e os seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. São nº 000028082731 e 000028082732, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00029894, no Valor de R\$ 90,60, FERC R\$ 2,70, Total R\$ 93,30. Eu, Antonio Maria Maia de Jesus, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, conferi, li e encerrei o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Gustavo Anibal Macado Coelho, Tabelião Interino, subscrevo e dou fé. Traslada-se em seguida.

*[Handwritten signatures and initials]*



**3º TABELIONATO**  
 DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
 Rua das Holandesas, Inj. 15, quadra 38,  
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA  
 Tel. (98) 3331-4317 - www.cartorio3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado.  
 São Luis, 01/02/2019  
 Emolumentos: 4,40  
 Em Test. De Verdade  
**DENNIS DE LIMA SILVA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Salto da Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
**AUTENTICACAO**  
 000045746225

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten signature or mark.*



**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. Ilex (Defendentes) 3017, quadra 36,  
Bairro: do Automóvel - Galvão - São Luís - MA  
Tel: (98) 333-4817 - www.3cartorio.com.br

original que me foi apresentada  
São Luís, 08/03/2018  
Emolumento: 3,40  
Em Test. Da Verdade  
DENNIS DE LIMA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Power Judiciária  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000048583187

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature on the left.  
- A signature on the right.  
- Two sets of initials at the bottom right.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
E T N COMÉRCIO EIRELI-ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo:

**JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1964, portador do RG nº 039505782010-3 SSP/MA e CPF nº 183.469.522-87, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 68, Rio Grande, São Luís/MA, CEP 65.091-763, titular da EIRELI "E T N COMÉRCIO EIRELI - ME" com sede social na Rua Alameda Carajás, nº 146, Parque Pramorar II, Santa Inês/MA, CEP 65.306-610, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.954/0001-98, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21600059569 resolve alterar a cláusula em vigor mencionada no Ato Constitutivo, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Entrada e saída de titular**

Neste ato, retira-se da empresa o Sr. **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES**, acima qualificado, possuidor de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cede e transfere para a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/10/1990, portadora da CNH nº 95322278186 DETRAN/MA e CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada na Rua Alameda Carajás, nº 146, Parque Pramorar II, Santa Inês/MA, CEP 65.306-610. O Sr. **JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES** já qualificado declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

TITULAR	VALOR
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O objeto passa a ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café moído; comércio varejista);

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 14:06 SOB Nº 20171205758.  
PROTOCOLO: 171205758 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703980291. NIRE: 21600059569.  
E T N COMÉRCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
E T N COMÉRCIO EIRELI-ME**

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de imóveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas que regulam este instrumento contratual permanecerão com os mesmos vigores.

**CLÁUSULA QUARTA** - Consolidação

Devido às alterações do Ato Constitutivo, e adaptando-se ao Novo Código Civil, a titular resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

**ATO CONSTITUTIVO  
CONSOLIDAÇÃO**

AO

Pelo presente instrumento particular de consolidação do Ato Constitutivo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 14:06 SOB Nº 20171205758.  
PROTOCOLO: 171205758 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L1703980251. NIRE: 23600099569.  
E T N COMÉRCIO EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
E T N COMÉRCIO EIRELI-ME**

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/10/1990, portadora do RG nº 231854720020 GEJUSPC/MA e CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada na Rua Alameda Carajás, nº 146, Parque Pramorar II, Santa Inês/MA, CEP 65.306-610 formando a EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social**

A EIRELI gira sob o nome empresarial E T N COMÉRCIO EIRELI - ME e nome fantasia E T N.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Sede**

A empresa está localizada na Rua Alameda Carajás, nº 146, Parque Pramorar II, Santa Inês/MA, CEP 65.306-610.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social**

A empresa tem como atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café moído; comércio varejista);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4769-0/07 - C

**JUCENA**

sta de Serviço Notarial para Assessoria: 05 SOB Nº 20171205750.  
PROTÓCOLO: 171205750 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170394251. NIRE: 21800059569.  
E T N COMÉRCIO EIRELI ME

Lilian Theresaa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empregafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
E T N COMÉRCIO EIRELI-ME**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social**

O Capital já subscrito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**.

TITULAR	VALOR	
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

**CLÁUSULA QUINTA -** A titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Administração**

A administração da empresa caberá a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante a posição de sua assinatura no fecho do ato constitutivo, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo único:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

**SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR**

**JUCEMA**

Elifan Theresz Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
E T N COMÉRCIO EIRELI-ME**

o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as eleições de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, C / C.2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Balanço Patrimonial**

A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de Dezembro de cada ano, nesse período a administradora, procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Contrato.

Santa Inês/MA, 28 de Setembro de 2017

*Elaine Teixeira Nascimento*  
**ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**  
CPF 035.170.183-41

*João Arames Oliveira Soares*  
**JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES**  
CPF nº 183.469.522-87

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 14:06 SOB Nº 20171205758.  
PROTOCOLO: 171205758 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703980251. NIRE: 31600059569.  
E T N COMÉRCIO EIRELI ME

Milian Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ANEXO (IV)**

A  
Prefeitura Municipal Santana do Maranhão/MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A empresa ETN COMÉRCIO EIRELE – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.954/0001-96, sediada na Rua Alameda Carajás, 146 - Parque Pra Morar II, Santa Inês – MA, representada pela Sra. LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO, Representante Legal/Procurador/Administrador, IDENTIDADE DE NUMERO 058098682016-5/SSP/MA, CPF 818.888.802-87 DECLARA, , sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art.


299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**OBSERVAÇÕES:**

Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.

Anexar a presente Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial do domicílio do licitante expedida 2018.

Santa Inês/MA, 07 de março de 2019.

  
LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO  
Representante Legal/Procurador/Administrador  
CPF de nº 818.888.802-87  
ID.058098682016-5/SSP/MA









**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>E T N COMÉRCIO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 005956-9	CNPJ 05.956.954/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2003	Data de Início de Atividade 31/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAMEDA CARAJAS, 146, PARQUE PRAMORAR II, SANTA INÉS, MA, 65.306-610			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAFÉ MOÍDO; COMÉRCIO VAREJISTA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTA); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular		Administrador	Início do Mandato
Nome/CPE			Término do Mandato
JOÃO ARAMES OLIVEIRA SOARES 183.459.522-87		Não	31/08/2017 28/08/2017
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO 035.170.183-41		Sim	25/08/2017 XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/01/2019	Número: 20190003570	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 27 de fevereiro de 2019

190116222-2

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

**nome empresarial:** E T N COMÉRCIO EIRELI - ME

**NIRE:** 21 6 0005956 9

**CNPJ:** 05.956.954/0001-96

**endereço:** RUA ALAMEDA CARAJAS

**complemento:**

**número:** 146

**bairro:** PARQUE PRAMORAR II

**CEP:** 65306-610

**município:** SANTA INÊS

**UF:** MA

**situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
080	21101344047	31/10/2003	INSCRIÇÃO
302	20030344964	31/10/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	20171153367	29/08/2017	BALANCO
022	20171172175	19/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	21600059569	19/09/2017	TRANSFORMACAO
315	20171172159	19/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20171205758	11/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXGETO NOME EMPRESARIAL)
051	20171205758	11/10/2017	CONSOLIDACAO
223	20180058231	07/02/2018	BALANCO
223	20190003570	04/01/2019	BALANÇO

SÃO LUÍS - MA, 27 de fevereiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

19/02/2019 14

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/12/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.956.954/0001-96

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E T N COMERCIO EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Nome da Opção
04/12/2017 17:13		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO ANEXO (III)**

A


Prefeitura Municipal Santana do Maranhão/MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A empresa ETN COMÉRCIO EIRELE – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.954/0001-96, sediada na Rua Alameda Carajás, 146 - Parque Pra Morar II, Santa Inês – MA, representada pela Sra. LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO, Representante Legal/Procurador/Administrador, IDENTIDADE DE NUMERO 058098682016-5/SSP/MA, CPF 818.888.802-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO 006/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Santa Inês/MA, 07 de março de 2019.

  
LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO  
Representante Legal/Procurador/Administrador  
CPF de nº 818.888.802-87  
ID.058098682016-5/SSP/MA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS**  
**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (ANEXO VI)**


A  
**Prefeitura Municipal Santana do Maranhão/MA**  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A empresa **ETN COMÉRCIO EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.956.954/0001-96**, sediada na Rua Alameda Carajás, 146 - Parque Pra Morar II, Santa Inês – MA, CEP 65306610, Ponto de Referência: Próximo CE Bandeira Tribuzzi Caic, Telefone: (98) 8457-6160 / (98) 991039595, representada pela **Sra. LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO**, Representante Legal/Procurador/Administrador, IDENTIDADE DE NUMERO **058098682016-5/SSP/MA**, CPF **818.888.802-87**, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal 10.520/2002, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Santa Inês/MA, 07 de março de 2019.



**LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO**  
Representante Legal/Procurador/Administrador  
CPF de nº 818.888.802-87  
ID.058098682016-5/SSP/MA

